

*Câmara*

*Arapirine*



ARQUIVE - SE

Em 05 de 08 de 19 96

*Raniere Barbosa*  
DIRETOR

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.301 ✓

De, 15 de agosto de 1996

CONCEDER FAZ DENOMINAÇÃO  
DE RUA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço  
saber que a Câmara dos Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de HELOISA SAMARA MACEDO  
BARBOSA, uma das novas ruas desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Félix Araújo Filho*  
Félix Araújo Filho  
Prefeito